



## RESOLUÇÃO Nº 002/2023-PMU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 09/03/2023.

Simone Giacomini G. dos Santos  
Secretária

Aprova a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado da discente Nicole Chaves dos Reis.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum*, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aprovada a banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado da discente Nicole Chaves dos Reis, conforme o seguinte:

1º membro: Profa. Dra. Vania Aparecida Malagutti da Silva Loth (PMU-UEM)

2º membro: Profa. Dra. Andréia Veber (JEM)

3º membro: Profa. Dra. Rose Satiko Gitirana Hikiji (USP)

1º suplente: Prof. Dr. Paulo Egídio Lückman (PMU-UEM)

2º suplente: Profa. Dra. Daisy Alves Fragoso Galvão (JEM)

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 09 de março de 2023.

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt  
Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em Música

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)